



PROCESSO DE 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001.1/2023-PMI-INEX-SEMMA.

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo que objetiva a Primeira Prorrogação de Prazo do contrato Nº 001.1/2023-PMI-INEX-SEMMA da Inexigibilidade nº 001/2023, referente **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ESFERA CONSULTIVA E DO CONTENCIOSO, PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS JURÍDICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade tem como fundamento o artigo 57, caput ou do § 2º, do mesmo artigo da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores que prevê:

JUSTIFICATIVA

Conforme Ofício do Secretário de Meio Ambiente, memorando do Fiscal do Contrato Ofício de aceite da empresa contratada e Despacho do Gabinete do Prefeito encaminhado a esta CPL no dia 22/01/2024 a solicitação de Primeira prorrogação de Prazo do Contrato Nº 001.1/2023-PMI-INEX-SEMMA, o qual se justifica tal pedido de Primeiro aditivo do contrato devido o prazo de vigência do mesmo estar para encerrar em 31/01/2024 e os serviços prestados por essa empresa são essenciais para o andamento das atividades desta Secretaria.

Assim sendo solicita-se que seja autorizado a prorrogação da vigência do contrato a contar de 01/02/2024 até 31/12/2024, tendo em vista que os serviços contratos não podem parar.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta do terceiro termo aditivo, a respeito da legalidade do procedimento e após remeta-se a Controladoria Interna do Município para Parecer técnico do Processo.

Igarapé-Miri/PA, 23 de janeiro de 2024.

Nahara Santana Ferreira da Silva
Presidente da CPL.

Miltoncilis Pantoja Pinheiro
1º MEMBRO CPL

Jose Flavio Moraes Carvalho
2º MEMBRO CPL